



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO

Uma cidade para todos!

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº. 01 de 09 de março de 2023

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração. 09/03/23

Yrena
Responsável

Dispõe sobre a criação de vagas que especifica, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Transporte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Queluzito aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar.

Art. 1º. Ficam criadas as vagas dos cargos de provimento efetivo relacionadas no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As vagas criadas por esta Lei Complementar passam a integrar a estrutura de cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, do grupo de provimento efetivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do Orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 08 de março de 2023.

Danilo Rodrigues de Albuquerque
Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO

Uma cidade para todos!

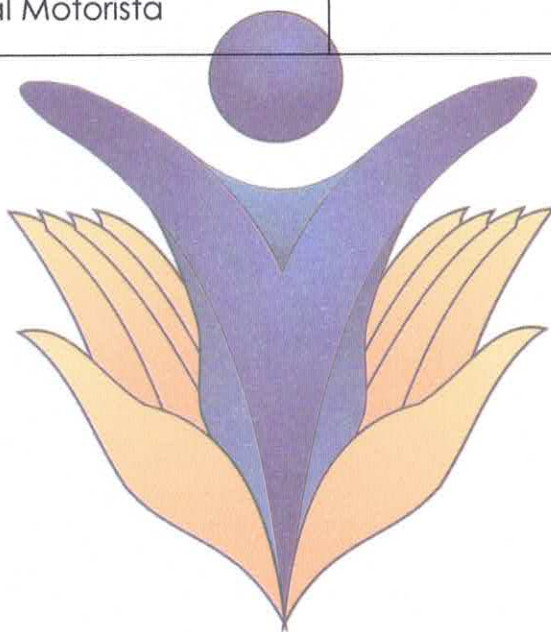
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADAS

Denominação	Vaga Criada
ASG – Auxiliar de Serviços Gerais	03
OSE - Oficial de Serviços Específicos Oficial Motorista	03





ANEXO II

ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Queluzito

Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)

Valor Estimado das despesas: R\$ 143.320,00 - (12 meses)

Fonte de recurso: ordinária

Dotação orçamentária: 31901100 - Vencimentos e vantagens fixas

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R\$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13º e 1/3 férias e INSS no período correspondente a 10 meses em 2023 e período integral nos demais exercícios. A apuração da receita corrente de 2022 observou o valor corrente constante da Lei Orçamentária do exercício vigente e para os exercícios de 2024 e 2025, foi considerada a receita estimada para 2023. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.



DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Queluzito, 10 de fevereiro de 2023.

Danilo Rodrigues de Albuquerque

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Queluzito, 10 de fevereiro de 2023.

Danilo Rodrigues de Albuquerque

Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Denominação	Vagas	Vencimento 2023	Custo Anual
ASG – Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 1.333,000	R\$ 53.320,00
OSE - Oficial de Serviços Específicos		R\$ 2.250,00	
Oficial Motorista	03		R\$ 90.000,00
Despesa Total - 12 meses			R\$ 143.320,00
Receita Corrente 2022			R\$ 30.823.191,29
% impacto 2023 - 10 meses			0,38%
% impacto 2024 - 12 meses			0,46%
% impacto 2025 - 12 meses			0,46%

Queluzito, 10 de fevereiro de 2023

Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal